


Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

PREFEITURA DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

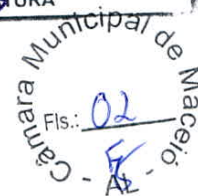


LIDO
Em 28/05/2019
-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 1713/19
27 MÊS 05 ANO 19
ASSINATURA

MENSAGEM Nº. 023

MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2019.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre Crédito no Orçamento Vigente (Lei nº 6.830, de 18 de janeiro de 2019), no valor de R\$ 31.375.800,84 (Trinta e um milhões e trezentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais e oitenta e quatro centavos), em favor de diversos órgãos.

O presente crédito viabilizará a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no bairro de Santa Lúcia, que irá proporcionar à população da Região Administrativa 7 (sete), um melhor acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme afirma a Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 05800.023062/2019, o pagamento de monitores do Programa Novo Mais Educação, no valor de R\$ 2.680.860,51 e o ajuste orçamentário para efetivação do repasse do duodécimo, ao valor da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2018.

Ressalto que o crédito em favor dos demais órgãos é necessário para o fortalecimento e/ou inclusão dos novos elementos de despesa, em atividades já existentes, considerando a necessidade de repasses para utilização em Outras Despesas Correntes ou de Capital, o que viabilizará a execução de projetos importantes, a exemplo da pavimentação e drenagem da Rua José Maria Galvão, na Cidade Universitária, do pagamento de parcelamentos da dívida e do PASEP, do repasse a diversas organizações da sociedade civil, selecionadas pelo Edital de Chamada Pública nº 009/2018/FEMAC, para o projeto cultura popular em movimento.



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
GABINETE DO PREFEITO

A cobertura do Crédito Adicional que ora encaminhamos refere-se aos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme § 1º, do inciso III, e os provenientes de excesso de arrecadação, inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Destacando que o presente crédito não implica em alteração do Plano Plurianual 2018-2021, aprovado pela Lei nº 6.713, de 11 de dezembro de 2017, pois não se trata de inclusão de ação.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Senhor

Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal.

NESTA.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ



Projeto de Lei

56/2019

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.375.800,84 (TRINTA E UM MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso I do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo artigo 4º inciso II da Lei Municipal nº 6.830, de 18 de janeiro de 2019 e em conformidade com a Lei nº 6.788, de 08 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.375.800,84 (TRINTA E UM MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 24 DE MAIO DE 2019.

Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Felipe de Miranda Freitas Mamede
Secretário Municipal de Economia



MUNICÍPIO DE MACEIÓ



Anexo I - ao Projeto de Lei			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		1.810.033,43
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		1.810.033,43
01.031.0029.2069 RA-MCZ	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	319011/0010-00-000	1.810.033,43
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.680.860,51
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		261.653,00
12.122.0009.2014 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ	332093/0020-00-000	116.653,00
12.122.0009.2015 RA-MCZ	GESTÃO FINANCEIRA DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	319096/0020-00-000	145.000,00
12002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.419.207,51
12.368.0020.2081 RA-MCZ	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	319004/0201-01-015	1.644.000,00
12.368.0020.2083 RA-MCZ	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	332093/0201-01-003	384.000,00
		339092/0201-01-003	13.207,51
12.368.0020.4096 RA-MCZ	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	449051/0298-01-004	378.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.300.000,00
18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.300.000,00
10.302.0022.1066 RA-7	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	449051/0040-00-000	300.000,00
		449051/0400-02-002	4.000.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		12.647.969,90
20002	COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO		12.647.969,90
15.451.0007.1001 RA-1	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM VALE DO REGINALDO	449051/0010-00-000	1.754.779,39
15.451.0007.1001 RA-3	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM VALE DO REGINALDO	449051/0010-00-000	95.502,51
15.451.0007.1001 RA-5	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM VALE DO REGINALDO	449051/0010-00-000	102.036,00
15.451.0011.1021 RA-7	REVITALIZAÇÃO URBANA(PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIROS DE MACEIÓ	449051/0010-00-000	534.322,29
		449051/0600-01-003	3.317.186,30
15.451.0011.1021 RA-8	REVITALIZAÇÃO URBANA(PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIROS DE MACEIÓ	449051/0010-00-000	405.077,71



MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
MaceióARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>Fls.: 1
Cam - AD - Maceió

15.451.0011.1021 RA-MCZ	REVITALIZAÇÃO URBANA(PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIROS DE MACEIÓ	449051/0600-01-003	4.928.465,70
		449039/0010-00-000	91.600,00
		449039/0600-01-003	32.000,00
		449051/0010-00-000	969.000,00
		449051/0600-01-003	418.000,00
21	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.600.000,00
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.600.000,00
28.846.0028.0001 RA-MCZ	PARCELAMENTO DO PASEP		
		329021/0010-00-000	650.000,00
		329022/0010-00-000	150.000,00
		469071/0010-00-000	600.000,00
28.846.0028.0002 RA-MCZ	PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA		
		469171/0010-00-000	1.200.000,00
24	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		2.071.000,00
24002	FUNDO DE TRANSPORTES URBANOS		2.071.000,00
26.453.0011.4066 RA-MCZ	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS E ABRIGOS		
		339039/0500-01-004	2.071.000,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		2.000.000,00
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		2.000.000,00
04.122.0009.2056 RA-MCZ	IMPLANTAÇÃO E MANUT. E LICENÇA DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
		339039/0010-00-000	2.000.000,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL		3.265.937,00
36001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL		3.265.937,00
04.122.0009.2026 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		
		339014/0010-00-000	10.000,00
		339030/0010-00-000	262.250,00
		339033/0010-00-000	21.460,00
		339036/0010-00-000	233.791,00
		339039/0010-00-000	1.554.536,00
		339092/0010-00-000	65.000,00
		449051/0010-00-000	4.900,00
		449052/0010-00-000	14.000,00
06.181.0005.2011 RA-MCZ	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
		339030/0010-00-000	1.100.000,00
Total			31.375.800,84



MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
MaceióARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

Anexo II - ao Projeto de Lei			Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.680.860,51
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		261.653,00
12.122.0009.2014 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ	339037/0020-00-000	261.653,00
12002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.419.207,51
12.368.0020.4096 RA-MCZ	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	339030/0201-01-013	24.990,00
		339036/0201-01-013	16.660,00
		339039/0201-01-013	249.900,00
		449051/0201-01-013	2.127.657,51
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.300.000,00
18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.300.000,00
10.302.0022.1066 RA-5	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	449051/0400-02-002	3.000.000,00
10.302.0022.4036 RA-MCZ	AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA	339039/0450-01-001	1.300.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		12.647.969,90
20002	COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO		12.647.969,90
15.451.0011.1018 RA-3	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	449051/0010-00-000	160.523,90
15.451.0011.1018 RA-4	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	339039/0010-00-000	333.444,00
		449051/0010-00-000	500.000,00
15.451.0011.1018 RA-7	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	449051/0010-00-000	500.000,00
15.451.0011.1018 RA-MCZ	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE	449051/0010-00-000	458.350,00
15.451.0011.1021 RA-3	REVITALIZAÇÃO URBANA(PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIROS DE MACEIÓ	449051/0600-01-003	4.347.826,00
15.451.0011.4060 RA-MCZ	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DA CIDADE	339030/0010-00-000	640.000,00
		339039/0010-00-000	1.360.000,00
17.512.0011.1020 RA-3	REVITALIZAÇÃO URBANA (ESGOTAMENTO SANITÁRIO),EM BAIROS DE MACEIÓ		



MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
MaceióARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

Câmara - Maceió

21	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	449051/0600-01-003	4.347.826,00
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.600.000,00
28.846.0009.2007 RA-MCZ	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO D PASEP		2.600.000,00
24	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	339047/0010-00-000	2.600.000,00
24001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		2.071.000,00
26.452.0011.4063 RA-MCZ	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA		2.071.000,00
26.452.0011.4064 RA-MCZ	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	339039/0500-01-001	750.000,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	339039/0500-01-001	1.321.000,00
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		2.000.000,00
04.122.0009.2052 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		2.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	339039/0010-00-000	2.000.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.075.970,43
99.999.9999.9999 RA-MCZ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.075.970,43
		999999/0010-00-000	5.075.970,43
Total			31.375.800,84

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Sala das Sessões da Câmara.

Processo Nº.: 1713/2019

Interessado: Prefeitura de Maceió

Assunto: Mensagem 023 /19

Projeto de lei 56 /2019

A Comissão de Justiça
Em: 28/07/2019
Presidente

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió



Ao Presidente da Comissão de *Justiça*
para exame e parecer, Regime de Tramitação
Ordinária. Prazo: 14 (Quatorze), dias (art. 87III)
Reg. Interno da C. M. M.
Maceió, 30, 05, 19

Navarro
M^a do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes

Do Vereador Sarney Malta
Para emitir parecer
Em 04/06/19


Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Município de Maceió no dia 27/05/2019, Edição 5723).
 Mensagem Nº. 023, MACEIO/AL, 24 DE MAIO DE 2019. Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do
 2021, aprovado pela Lei nº 6.713, de 11 de dezembro de 2017, pois não se trata de inclusão de ação."
 março de 1964. Destacando que o presente crédito não implica em alteração do Plano Plurianual 2018-
 III, e os provenientes de excessos de arrecadação, inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
 ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme § 1º, do inciso
 A cobertura do Crédito Adicional que ora encaminhamos refere-se aos resultantes de anulação parcial
 movimento.

para utilização em outras despesas Correntes ou de Capital, o que viabilizará a execução de projetos
 importantes, a exemplo da pavimentação e drenagem da Rua José Maria Balva, na Cidade Universitária,
 do pagamento de parcelamentos da dívida e do PASEP, do repasse a diversas organizações da sociedade
 civil, selecionadas pelo Edital de Chamada Pública nº 009/2018/FEALC, para o projeto cultura popular em
 efetivamente arrecadada no exercício de 2018.
 2.680.860,51 e o ajuste orçamentário para efetivação do repasse do duodécimo, ao valor da receita
 05800023062/2019, o pagamento de monitores do Programa Nova Mais Educação, no valor de R\$
 Sistema Único de Saúde (SUS), conforme afirma a Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº
 Santa Lúcia, que irá proporcionar à população da Região Administrativa 7 (sete), um melhor acesso ao
 "O presente crédito viabilizará a construção de uma Unidade de Fronto Atendimento (UPA), no bairro de

que:
 Em justificativa, contida da Mensagem enviada a este Poder Legislativo Municipal, o Poder Executivo afirma
 Parcer.

que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.375.800,84 (TRINTA E UM MILHÕES E TREZENTOS E
 SETENTA E CINCO MIL E DITOCENTOS REAIS E DITENTA E QUATRO CENTAVOS)", para fins de análise e emissão de
 Documentos, a Mensagem de nº 023/2019, de 24 de maio de 2019, a qual encaminha o Projeto de Lei nº 56/2019
 Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de finanças e

I - RELATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1713/2019.
 PROJETO DE LEI Nº 56/2019 - MENSAGEM Nº. 23 MACEIO/AL, 24 DE MAIO DE 2019.
 EMENTA: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.375.800,84 (TRINTA E UM MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E
 CINCO MIL E DITOCENTOS REAIS E DITENTA E QUATRO CENTAVOS)";
 INTERESSADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
 RELATOR: PARECER CONJUNTO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE
 FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
 E
 COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.**

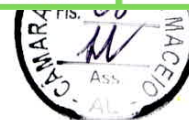
PARECER CONJUNTO

Municipal de Maceió
CÂMARA





CÂMARA
Municipal de Maceió



II - ANÁLISE

Após análise, quanto aspecto constitucional, gramatical e lógico, bem como aos princípios de legalidade, legitimidade e admissibilidade, as Comissões acima citadas decidem por unanimidade acolher na integralidade o PROJETO DE LEI Nº 56/2019 - MENSAGEM Nº. 23 - MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2019 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

Verifica-se ainda que a Propositura apresenta iniciativa legal e formalidade com amparo legal; observa-se também que a propositura obedece aos preceitos legais contidos nas normas financeiras, estando a mesma apta ao encaminhamento para deliberação do Plenário.

III - CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer é que RECOMENDAMOS ao Plenário a APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 56/2019 - MENSAGEM Nº. 23 MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2019 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.375.800,84 (TRINTA E UM MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DITOCENTOS REAIS E DITENTA E QUATRO CENTAVOS)", sem ressalvas.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de junho de 2019.


VER. Fátima Santiago
PRESIDENTE CCJRF


VER. Samyr Malta
VICE CCJRF


VER. Sílvia Barbosa
MEMBRO CCJRF

VER. Francisco Filho
MEMBRO CCJRF

VER. Galba Netto
MEMBRO CCJRF


VER. Antônio Holanda
PRESIDENTE CFOFF


VER. Eduardo Canuto (BETO)
VICE CFOFF

VER. Davi Davino
MEMBRO CFOFF


VER. Siderlândia Mendonça
MEMBRO CFOFF

VER. Maria Aparecida
MEMBRO CFOFF



torne, novamente, parte pulsante da rede de relações sociais e econômicas da cidade.

3. Voto:

Entendendo que a propositura se reveste de boas ideias, voltadas para o melhoramento da funcionalidade desse acervo cultural da sociedade maceioense, por essa razão, opino pelo acolhimento do Processo 0791/2019.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2019.

ANTÔNIO HOLANDA

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

VER. GEOBERTO
VER. SIDERLANE

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3866B175

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PARECER CONJUNTO - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA - PARECER
AO PL 55/2019**

PARECER CONJUNTO

PROCESSO Nº 1712/2019
MENSAGEM Nº 24/2019
PROJETO DE LEI Nº 55/19

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO VIGENTE, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 600.000,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATORIA CCJ: VEREADORA FÁTIMA

RELATORIA C.FINANÇAS: VEREADOR ANTONIO HOLANDA

Através da Mensagem nº 24/19, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 55/19, originário do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do vigente, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 600.000,00, para o fim que especifica.

A proposição em análise abre crédito especial para tratar da inclusão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI), criado pela Lei nº 6.741 de 10 de abril de 2018, tendo sua alocação em uma unidade orçamentária específica, inserida no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como objetivo, facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos, serviços e ações das entidades e instituições juridicamente organizadas e inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas constitucionais, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Ante o fato, incidindo sobre a espécie, opina esta Comissão de Finanças pela aprovação do texto, tal como nele se contém, porquanto inexistente óbice legal ao seu acolhimento, sobretudo por que resta inobstante e sem nenhuma afronta, segundo se deflui do texto a norma constitucional aplicável ao caso vertente.

É o parecer.
S.M.J.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de junho de 2019.

FÁTIMA SANTIAGO
Presidente CCJ

VOTOS FAVORÁVEIS:
VER. SAMYR
VER. SILVANIA
VOTOS CONTRÁRIOS:

Antonio Holanda
PRESIDENTE C. Finanças

VOTOS FAVORÁVEIS:
VER. GEOBERTO
VER. SIDERLANE
VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: BIC74C0F



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. E COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA. PARECER**

PL 56/2019

PARECER CONJUNTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1713/2019.
PROJETO DE LEI Nº 56/2019 - MENSAGEM Nº. 23 MACEIÓ/AL,
24 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.375.800,84 (TRINTA E UM MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)".

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATOR: PARECER CONJUNTO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

I - RELATÓRIO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamentos, a Mensagem de nº 023/2019, de 24 de maio de 2019, a qual encaminha o Projeto de Lei nº. 56/2019 que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.375.800,84 (TRINTA E UM MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)", para fins de análise e emissão de Parecer. Em justificativa, contida da Mensagem enviada a este Poder Legislativo Municipal, o Poder Executivo afirma que:

"O presente crédito viabilizará a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no bairro de Santa Lúcia, que irá proporcionar à população da Região Administrativa 7 (sete), um melhor acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme afirma a Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 05800.023062/2019, o pagamento de monitores do Programa Novo Mais Educação, no valor de R\$ 2.680.860,51 e o ajuste orçamentário para efetivação do repasse do duodécimo, ao valor da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2018.

Ressalto que o crédito em favor dos demais órgãos é necessário para o fortalecimento e/ou inclusão dos novos elementos de despesa, em atividades já existentes, considerando a necessidade de repasses para utilização em Outras Despesas Correntes ou de Capital, o que viabilizará a execução de projetos importantes, a exemplo da pavimentação e drenagem da Rua José Maria Galvão, na Cidade Universitária, do pagamento de parcelamentos da dívida e do PASEP, do repasse a diversas organizações da sociedade civil, selecionadas



pelos Editais de Chamada Pública nº 009/2018/FEMAC, para o projeto cultura popular em movimento.

A cobertura do Crédito Adicional que ora encaminhamos refere-se aos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme § 1º, do inciso III, e os provenientes de excesso de arrecadação, inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Destacando que o presente crédito não implica em alteração do Plano Plurianual 2018-2021, aprovado pela Lei nº 6.713, de 11 de dezembro de 2017, pois não se trata de inclusão de ação.”

(MENSAGEM Nº. 023. MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2019. Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/05/2019. Edição 5723).

II – ANÁLISE

Após análise, quanto aspecto constitucional, gramatical e lógico, bem como aos princípios de legalidade, legitimidade e admissibilidade, as Comissões acima citadas decidem por unanimidade acolher na integralidade o PROJETO DE LEI Nº 56/2019 - MENSAGEM Nº. 23 - MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2019 que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Verifica-se ainda que a Propositura apresenta iniciativa legal e formalidade com amparo legal; observa-se também que a propositura obedece aos preceitos legais contidos nas normas financeiras, estando a mesma apta ao encaminhamento para deliberação do Plenário.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer é que RECOMENDAMOS ao Plenário a APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 56/2019 - MENSAGEM Nº. 23 MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2019 que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.375.800,84 (TRINTA E UM MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)”, sem ressalvas.

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de junho de 2019.

FÁTIMA SANTIAGO

Presidente CCJ

VOTOS FAVORÁVEIS:

VER. SAMYR

VER. SILVANIA

VOTOS CONTRÁRIOS:

Antonio Holanda

PRESIDENTE C. Finanças

VOTOS FAVORÁVEIS:

VER. GEOBERTO

VER. SIDERLANE

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: B2474209

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA. PARECER
PL 62/2019

PARECER CONJUNTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17827/2019.
PROJETO DE LEI Nº 62/2019 - MENSAGEM Nº. 26 MACEIÓ/AL,
28 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.493.394,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).”

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATOR: PARECER CONJUNTO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

I - RELATÓRIO

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamentos, a Mensagem de nº 026/2019, de 28 de maio de 2019, a qual encaminha o Projeto de Lei nº. 62/2019 que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.493.394,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)”, para fins de análise e emissão de Parecer.

II – ANÁLISE

Após análise, quanto aspecto constitucional, gramatical e lógico, bem como aos princípios de legalidade, legitimidade e admissibilidade, as Comissões acima citadas decidem por unanimidade acolher na integralidade o Projeto de Lei nº. 62/2019 que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

É de se ressaltar que o presente crédito objetiva viabilizar a concessão de reajuste salarial dos servidores deste Poder Legislativo Municipal, bem como, aumento das despesas com manutenção, conservação e locação do novo prédio da Câmara Municipal de Maceió.

Em justificativa, contida da Mensagem enviada a este Poder Legislativo Municipal, o Poder Executivo também esclarece que:

“A cobertura do Crédito Adicional que ora encaminhamos refere-se aos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme §1º, do inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Convém destacar que, o presente crédito não implica em alteração do Plano Plurianual 2018-2021, aprovado pela Lei nº 6.713, de 11 de dezembro de 2017, pois não se trata de inclusão de ação” (MENSAGEM Nº. 026 MACEIÓ/AL, 28 DE MAIO DE 2019. Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 29/05/2019. Edição 5725).

Verifica-se ainda que a Propositura apresenta iniciativa legal e formalidade com amparo legal; observa-se também que a propositura obedece aos preceitos legais contidos nas normas financeiras, estando a mesma apta ao encaminhamento para deliberação do Plenário.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer é que RECOMENDAMOS ao Plenário a APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 62/2019 - MENSAGEM Nº. 26 - MACEIÓ/AL, 28 DE MAIO DE 2019 que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.493.394,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)”, sem ressalvas.

É o Parecer



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



PROJETO DE LEI Nº 56/19

Autor (a): Prefeitura Municipal de Maceió

DESPACHO: 1. À Presidência da Câmara

2. Informamos que o presente PROJETO DE LEI foi submetido à apreciação e parecer das seguintes Comissões: Justiça e Finanças tendo chegado a seu termo, na conformidade do estatuído pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Sala das Comissões, aos 06/06/19.

Mariano
M^o do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes



CÂMARA
Municipal de Maceió

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

REQUERIMENTO

Aprovado em 11/06/2019
Presidente

Assunto: REQUER a inclusão dos PROJETOS 55/2019 – 56/2019 E 62/2019, na pauta em regime de urgência.

Os Vereadores que o presente subscreve REQUEREM à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja convocada uma Sessão Extraordinária, logo após o término da presente Sessão Ordinária para a devida apreciação dos PROJETOS 55/2019 – 56/2019 E 62/2019, na pauta em regime de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de junho de 2019.

S. Malta

SAMYR MALTA
VEREADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



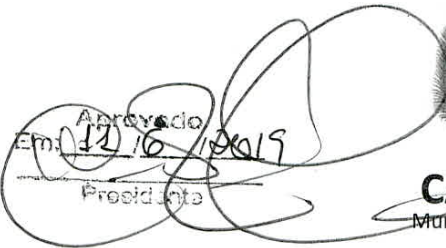

PROCESSO Nº: 1713/2019
INTERESSADO: Prefeitura Municipal
ASSUNTO: Mensagem 23/2019
Projeto de lei Nº. 56/2019


Aprovado em 1ª Discussão
Em 11/06/2019
Presidente

el votos contrários.
Cleber Costa
Frederico Sales
Ronaldoz
Galba Neto

Em extraordinária
Aprovado em 2ª Discussão
Em 11/06/2019
Presidente

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	


 Aprovado Em: 12/06/2019
 Presidente

CÂMARA
 Municipal de Maceió

C
 PROTOCOLO Nº 1996/17
 11 MÊS 06 ANO 19
 ASSINATURA 

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.


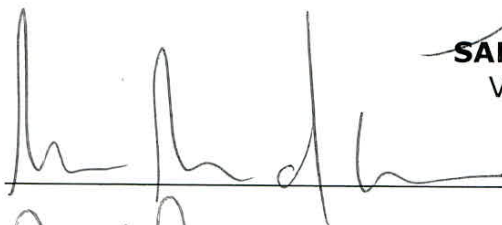




REQUERIMENTO



Assunto: REQUER a convocação da uma Sessão Extraordinária para apreciação dos PROJETOS 55/2019 – 56/2019 E 62/2019, **em 2ª discussão.**

Os Vereadores que o presente subscreve REQUEREM à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja convocada uma Sessão Extraordinária, logo após o término da presente Sessão Ordinária para a devida apreciação dos PROJETOS 55/2019 – 56/2019 E 62/2019, **em 2ª discussão.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de junho de 2019.


SAMYR MALTA
 VEREADOR








CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 557/2019

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Prefeito,

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.293**,
aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta
consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 11 de junho de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 7.293
PROJETO DE LEI Nº 56/2019
Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.375.800,84 (TRINTA E UM MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.375.800,84 (TRINTA E UM MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE
OLIVEIRA**
Presidente


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
F. SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente


CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário


**SILVÂNIA BATINGA DE
OLIVEIRA BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS
MAIA JUNIOR**
3º Secretário



Anexo I - ao Projeto de Lei			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		1.810.033,43
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		1.810.033,43
01.031.0029.2069 RA-MCZ	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
		319011/0010- 00-000	1.810.033,43
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.680.860,51
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		261.653,00
12.122.0009.2014 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA		
	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ		
		332093/0020- 00-000	116.653,00
12.122.0009.2015 RA-MCZ	GESTÃO FINANCEIRA DOS SERVIDORES		
	ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
	DE EDUCAÇÃO		
		319096/0020- 00-000	145.000,00
12002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.419.207,51
12.368.0020.2081 RA-MCZ	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA		
	EDUCAÇÃO BÁSICA.		
		319004/0201- 01-015	1.644.000,00
12.368.0020.2083	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		



RA-MCZ			
		332093/0201-01-003	384.000,00
		339092/0201-01-003	13.207,51
12.368.0020.4096 RA-MCZ	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		
		449051/0298-01-004	378.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.300.000,00
18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE		4.300.000,00
	SAÚDE		4.300.000,00
10.302.0022.1066 RA-7	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE		
	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
		449051/0040-00-000	300.000,00
		449051/0400-02-002	4.000.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		12.647.969,90
20002	COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC.		12.647.969,90
	DE CONSTRUÇÃO		12.647.969,90
15.451.0007.1001 RA-1	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO		
	SANEAMENTO E DRENAGEM VALE DO REGINALDO		
		449051/0010-00-000	1.754.779,39
15.451.0007.1001 RA-3	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO		
	SANEAMENTO E DRENAGEM VALE DO REGINALDO		
		449051/0010-00-000	95.502,51
15.451.0007.1001 RA-5	IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO		
	SANEAMENTO E DRENAGEM VALE DO REGINALDO		



		449051/0010-00-000	102.036,00
15.451.0011.1021 RA-7	REVITALIZAÇÃO URBANA(PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ		
		449051/0010-00-000	534.322,29
		449051/0600-01-003	3.317.186,30
15.451.0011.1021 RA-8	REVITALIZAÇÃO URBANA(PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ		
		449051/0010-00-000	405.077,71
		449051/0600-01-003	4.928.465,70
15.451.0011.1021 RA-MCZ	REVITALIZAÇÃO URBANA(PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM) EM BAIRROS DE MACEIÓ		
		449039/0010-00-000	91.600,00
		449039/0600-01-003	32.000,00
		449051/0010-00-000	969.000,00
		449051/0600-01-003	418.000,00
21	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.600.000,00
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.600.000,00
28.846.0028.0001 RA-MCZ	PARCELAMENTO DO PASEP		
		329021/0010-00-000	650.000,00
		329022/0010-00-000	150.000,00
		469071/0010-00-000	600.000,00
28.846.0028.0002	PARCELAMENTO DA DÍVIDA		



RA-MCZ	PREVIDENCIÁRIA		
		469171/0010-00-000	1.200.000,00
24	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		2.071.000,00
24002	FUNDO DE TRANSPORTES URBANOS		2.071.000,00
26.453.0011.4066 RA-MCZ	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS E ABRIGOS		
		339039/0500-01-004	2.071.000,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		2.000.000,00
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		2.000.000,00
04.122.0009.2056 RA-MCZ	IMPLANTAÇÃO E MANUT. E LICENÇA DE		
	SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA		
	DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
		339039/0010-00-000	2.000.000,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		3.265.937,00
	COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL		
36001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		3.265.937,00
	COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL		3.265.937,00
04.122.0009.2026 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		
	ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		
		339014/0010-00-000	10.000,00
		339030/0010-00-000	262.250,00
		339033/0010-00-000	21.460,00
		339036/0010-	233.791,00

24



		00-000	
		339039/0010-00-000	1.554.536,00
		339092/0010-00-000	65.000,00
		449051/0010-00-000	4.900,00
		449052/0010-00-000	14.000,00
06.181.0005.2011 RA-MCZ	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
		339030/0010-00-000	1.100.000,00
Total			31.375.800,84

Anexo II - ao Projeto de Lei			Anulação em
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			R\$
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.680.860,51
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		261.653,00
12.122.0009.2014 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ		
		339037/0020-00-000	261.653,00
12002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.419.207,51
12.368.0020.4096 RA-MCZ	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		
		339030/0201-01-013	24.990,00
		339036/0201-01-013	16.660,00
		339039/0201-01-013	249.900,00
		449051/0201-01-	2.127.657,51



		013	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.300.000,00
18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.300.000,00
			4.300.000,00
10.302.0022.1066 RA-5	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
		449051/0400-02-002	3.000.000,00
10.302.0022.4036 RA-MCZ	AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA		
		339039/0450-01-001	1.300.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		12.647.969,90
20002	COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO		12.647.969,90
			12.647.969,90
15.451.0011.1018 RA-3	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE		
		449051/0010-00-000	160.523,90
15.451.0011.1018 RA-4	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA CIDADE		
		339039/0010-00-000	333.444,00
		449051/0010-00-000	500.000,00
15.451.0011.1018 RA-7	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E		

9



	PAVIMENTAÇÃO		
	NAS VIAS DA CIDADE		
		449051/0010-00-000	500.000,00
15.451.0011.1018 RA-MCZ	OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE		
	TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
	NAS VIAS DA CIDADE		
		449051/0010-00-000	458.350,00
15.451.0011.1021 RA-3	REVITALIZAÇÃO URBANA(PAVIMENTAÇÃO E		
	DRENAGEM) EM BAIROS DE MACEIÓ		
		449051/0600-01-003	4.347.826,00
15.451.0011.4060 RA-MCZ	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE		
	DRENAGEM DA CIDADE		
		339030/0010-00-000	640.000,00
		339039/0010-00-000	1.360.000,00
17.512.0011.1020 RA-3	REVITALIZAÇÃO URBANA (
	ESGOTAMENTO SANITÁRIO),EM BAIROS DE MACEIÓ		
		449051/0600-01-003	4.347.826,00
21	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.600.000,00
21001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		2.600.000,00
28.846.0009.2007 RA-MCZ	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO D PASEP		
		339047/0010-00-000	2.600.000,00
24	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		2.071.000,00

Ja



24001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		2.071.000,00
	E TRÂNSITO		2.071.000,00
26.452.0011.4063 RA-MCZ	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA		
		339039/0500-01-001	750.000,00
26.452.0011.4064 RA-MCZ	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO		
	VERTICAL E HORIZONTAL		
		339039/0500-01-001	1.321.000,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		2.000.000,00
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		2.000.000,00
04.122.0009.2052 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		
	ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO		
		339039/0010-00-000	2.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.075.970,43
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.075.970,43
99.999.9999.9999 RA-MCZ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		999999/0010-00-000	5.075.970,43
Total			31.375.800,84